

EDITAL DO 3º INOVATHON AGRO 2024

A Pró-reitoria de Ensino, Pesquisa, Extensão e Pós-graduação do Centro Universitário Assis Gurgacz torna público a abertura das inscrições para o 3º INOVATHON AGRO que acontecerá entre os meses de setembro e novembro, nos termos e cronograma anexo neste edital.

I - DA CARACTERIZAÇÃO DA MARATONA

Art. 1º – O 3º Inovathon Agro tem por objeto o desenvolvimento de soluções baseadas em desafios na área do Agronegócio e possui os seguintes objetivos:

- I.** Fomentar a cultura da inovação (figital) e o espírito empreendedor na comunidade acadêmica, consolidando a missão institucional da FAG;
- II.** Promover um ambiente de interlocução e integração entre os egressos, pós-graduandos e acadêmicos de todo o Centro Universitário FAG que tenham interesse em participar da competição e das soluções na área do Agronegócio;
- III.** Contribuir com a aprendizagem e incentivar o desenvolvimento de atitudes, habilidades e competências empreendedoras, possibilitando a aproximação com o mercado de trabalho e a prática profissional, estimulando a criação de soluções para desafios reais.
- IV.** Apoiar a iniciativa do evento City Farm FAG em oferecer oportunidades para a integração universidade-empresa como campo relevante para a pesquisa agro científica.

Art. 2º – A presente maratona destina-se a todos os estudantes dos cursos de graduação e pós-graduação do Centro Universitário FAG e Faculdade Assis Gurgacz e Dom Bosco que tenham interesse em participar.

Parágrafo único: Será vedada a inscrição de soluções que tenham recebido aporte financeiro externo e/ou já tenham recebido premiação em outra maratona, ou seja uma Startup validada no mercado.

Art. 4º – O 3º Inovathon Agro contará com a presença de mentores, docentes, e convidados que acompanharão o ciclo de execução desta maratona.

Art. 5º – O processo seletivo será composto pelas seguintes fases:

- a. Fase 1 – Divulgação do edital;
- b. Fase 2 – Inscrições das equipes;
- c. Fase 3 – Desenvolvimento das soluções;
- d. Fase 4 – Oficinas de preparação e integração dos times;
- e. Fase 6 – Demonstração das soluções e apresentação do *Pitch*;
- f. Fase 7 – Avaliação das soluções;
- g. Fase 8 – Divulgação das equipes vencedoras.

II – DAS INSCRIÇÕES

Art. 6º – As inscrições serão realizadas nos dias 30 de setembro a 25 de outubro de 2024 via formulário Google no link abaixo:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSei2Zamg7Li7S5_pAevavGKph8-j32VH_93BkVSVxlamvBj5g/viewform?usp=sharing

Art. 7º – Os interessados deverão formar equipes intercurtos, compostas por estudantes de graduação e pós-graduação do Centro Universitário FAG (Cascavel e Toledo) e Faculdade Dom Bosco.

Parágrafo Único – As equipes deverão ser formadas por no máximo 5 integrantes, sendo recomendado que os estudantes de Agronomia e Medicina Veterinária formem parcerias com estudantes de outras áreas/cursos.

Art. 8º – Todos os membros da equipe deverão ser identificados no formulário de inscrição, sendo que um deles deverá ser indicado como o responsável da equipe.

§ 1º. – Quanto a efetivação da inscrição, as equipes estarão automaticamente concordando com os termos propostos no edital do evento.

§ 2º. – As inscrições são gratuitas e as despesas com passagens, locomoção e acomodação serão de responsabilidade exclusiva das equipes participantes.

Art. 9º – A participação nesta maratona implica a autorização do(s) autor(es) para utilização pelo Centro Universitário FAG, a título universal, definitivo e gratuito, ao público em geral, todo e qualquer tipo de comunicação, divulgação, veiculação, publicidade e promoção relativamente ao seu nome, imagem e voz, em qualquer meio, incluindo, eletrônicos e na internet, desde que vinculado a presente maratona;

Art. 10 – Após a inscrição será enviado um *e-mail* para o responsável da equipe, confirmando a sua participação no 3º Inovathon Agro.

III – APRESENTAÇÃO DAS DEMANDAS

Art. 11 – As demandas do 3º Inovathon Agro são separadas em duas categorias, sendo elas: (I) Criação de Produtos Alimentícios Inovadores e (II) Desenvolvimento de Soluções Inovadoras para o Agronegócio.

Art. 12 – Cada categoria contém um conjunto de desafios e cada time poderá escolher somente uma proposta para ser desenvolvida.

I. CRIAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS INOVADORES:

- a) **Alimentos Alternativos:** desenvolvimento de produtos considerados não convencionais, saudáveis e que atendam os desafios futuros da produção de alimentos.
- b) **Alternativas de Proteínas:** incentivar o desenvolvimento de proteínas alternativas, como proteínas à base de plantas, carne cultivada em laboratórios e produtos de origem animal criados com métodos mais sustentáveis.
- c) **Rastreabilidade e Transparência na cadeia de suprimentos:** criar soluções de rastreabilidade que permitam aos consumidores rastrear a origem dos alimentos e garantir sua qualidade e segurança.
- d) **Tecnologias de Processamento de Alimentos:** desenvolver técnicas inovadoras de processamento de alimentos que preservem melhor os nutrientes, melhorem a segurança alimentar e reduzam o uso de aditivos químicos.

II. DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÕES INOVADORAS PARA O AGRONEGÓCIO:

- a) **Otimização Logística de Peças Agrícolas (Camagril):** desenvolver soluções inovadoras para melhorar o controle e a redistribuição de peças agrícolas entre filiais, garantindo que estejam nas unidades certas para otimizar as operações. O foco é solucionar os desafios de logística entre as 10 filiais na região oeste do Paraná.

- b) Gestão Eficiente de Ferramentas para Mecânicos (Camagril):** criar um sistema mais eficaz para o controle de ferramentas usadas em campo, evitando inconsistências no processo atual, como a devolução não registrada de equipamentos. O objetivo é garantir rastreabilidade e gestão precisa, evitando perdas e aumentando a eficiência.
- c) Monitoramento de Saúde de Animais de Fazenda:** criar soluções para monitorar a saúde animal em larga escala, permitindo a detecção precoce de doenças e melhorando a eficiência na produção de alimentos.
- d) Gestão Sustentável de Resíduos Agrícolas:** buscar soluções para tornar a agricultura mais sustentável, com foco na redução do uso de agroquímicos, melhoria na gestão de resíduos e práticas regenerativas, como a conversão de resíduos em biogás ou fertilizantes orgânicos.

IV - DO DESENVOLVIMENTO E ENTREGA DAS SOLUÇÕES

Art. 13 – Os times poderão iniciar o desenvolvimento das soluções a partir da divulgação do presente edital.

Art. 14 – Será obrigatória a participação dos times nas oficinas e atividades de mentorias presenciais/virtuais, prevista no cronograma deste edital.

Art. 15 – Durante os meses de setembro a novembro, os times poderão agendar mentorias exclusivas com a equipe do StartFAG para esclarecimento de dúvidas ou auxílio na elaboração dos Pitches.

Art. 16 – As equipes deverão entregar as soluções, para a pré-banca, no local, data e horário definidos pela Comissão Organizadora do evento.

Art. 17 – As equipes selecionadas pela pré-banca deverão apresentar presencialmente, no dia 22 de novembro os *Pitches* finais das suas soluções, no Painel “Mérito Agropecuário”, no horário e local definidos pela Comissão Organizadora do evento.

Art. 18 – O *Pitch* de demonstração das soluções terá duração de, no máximo, 03 minutos por equipe.

Parágrafo único: A banca avaliadora terá um tempo cronometrado de 05 minutos para perguntas e considerações a respeito das apresentações.

Art. 19 – Os times e inscritos que desejarem apresentar um protótipo na noite dos Pitches, deverão realizar esta solicitação no e-mail startfag@fag.edu.br informando a estrutura necessária para esta apresentação.

V - DO JULGAMENTO DAS SOLUÇÕES

Art. 20 – As soluções serão avaliadas pela Comissão Julgadora da pré-banca e da Banca, a ser definida pela Pró-reitora de Ensino, Pesquisa, Extensão e Pós-graduação e pela Coordenação do StartFAG.

Art. 21 – O julgamento das soluções pela Comissão Julgadora da pré-banca irá considerar a participação e evolução dos times nas oficinas e atividades de mentorias presenciais/virtuais, bem como os critérios definidos no artigo 22 deste edital.

Parágrafo único: Caso a Comissão Organizadora entenda ser relevante, poderá solicitar a apresentação de *Pitches* para a pré-banca e, que, neste caso, terão caráter seletivo, ficando classificados somente os 5 primeiros times de cada categoria para a Banca Final.

Art. 22 – Os membros da Comissão Julgadora serão convidados a fazer a avaliação das soluções, adotando os seguintes critérios:

I – Capacidade de resolução de desafio proposto;

II – Grau de inovação da solução;

III – Qualidade da proposta;

IV – Demonstração do potencial de mercado;

V – Engajamento e participação das equipes. Critério a ser avaliado pela Equipe do StartFAG de Cascavel e Toledo.

Parágrafo Único: O detalhamento dos critérios avaliativos da Banca Final será apresentado no evento presencial do dia 22 de novembro de 2024, a partir das 19:00 horas.

Art. 23 – As soluções vencedoras serão aquelas que obtiverem o maior somatório geral das notas atribuídas por todos os componentes da Comissão Julgadora e equipe do Start FAG.

Art. 24 – A apuração das notas será realizada pela organização do evento, anunciadas, presencialmente, na abertura do *City Farm FAG*.

Art. 25 – Serão automaticamente eliminadas as equipes que:

- a) Entregarem as soluções de forma incompleta;
- b) Não entregarem as soluções;
- c) Não participarem das mentorias presenciais/virtuais;
- d) Entregarem as soluções fora do prazo definido na programação do evento;
- e) Não demonstrarem as soluções em forma de Pitch;

VI - DA PREMIAÇÃO

Art. 26 – A entrega da premiação será realizada no dia 23 de novembro, as 08:00 da manhã, no evento oficial do *City Farm FAG*, no palco principal.

Art. 27 – A premiação será realizada exclusivamente por categoria, dessa forma serão premiadas as equipes de primeiro, segundo e terceiro lugar, conforme segue:

Categoria I: Criação de Produtos alimentícios Inovadores

1° Lugar: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

2° lugar: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

3° lugar: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Categoria II: Desenvolvimento de Soluções Inovadoras para o Agronegócio

1° Lugar: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

2° lugar: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

3° lugar: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Art. 27 – Todas as Equipes receberão Certificado de Participação e brindes.

VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 28 – A participação no 3° Inovathon Agro se dará a partir da efetivação da inscrição, da confirmação via e-mail e implica o conhecimento e total aceitação dos termos deste Regulamento.

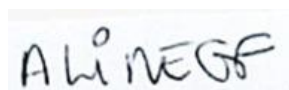
Art. 29 – Nenhum participante terá direito ao recebimento de quaisquer valores, seja a que tempo e/ou título for, em virtude de qualquer forma de utilização, divulgação e reprodução de sua imagem e/ou conteúdo e funcionalidades da solução e se compromete, ainda, a não divulgar informações sobre as soluções a terceiros.

Art. 30 – Os participantes expressam de forma irrevogável e irretratável a ciência e a anuência com as condições estabelecidas neste edital, pautando suas ações de forma ética e íntegra, de acordo com as regras informadas pela Comissão Organizadora.

Parágrafo Único. Qualquer conduta considerada inapropriada durante o evento será avaliada pela Comissão Organizadora e poderá acarretar a desclassificação da equipe, a critério dos organizadores.

Art. 31 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora ou pela Comissão Julgadora, conforme o caso.

Cascavel – PR, 30 de setembro de 2024.



Aline Gurgacz Ferreira

Pró-Reitora de Ensino Pesquisa e Extensão

ANEXO 1 – CRONOGRAMA 3º INOVATHON AGRO

DATA	ATIVIDADE	HORÁRIO	LOCAL
30/09 a 25/10	Divulgação	Conforme Agendamento	Salas de Aula
30/09 a 08/11	Inscrições	-	Google Forms
12/11	Oficina Presencial: Sensibilização e Canvas	09h00 as 12h00	StartFAG
28/10 a 13/11/24	Mentorias exclusivas (Presenciais ou Virtuais)	Conforme Agendamento	StartFAG
22/11/24	Painel: Mérito Agropecuário (Banca Final)	19h00	Auditório Reitoria
23/11/24	Entrega da Premiação	08h00	Palco Principal do City Farm

OBSERVAÇÃO: Se houver um número de inscrições superior a 5 times em cada categoria será realizado o Agendamento de uma Pré Banca, com apresentação de Pitches, para selecionar as 5 (cinco) melhores soluções de cada categoria.

ANEXO 2 – FICHA DE INSCRIÇÃO (ilustrativa)

CATEGORIA:

- () I. Criação de Produtos alimentícios Inovadores;
() II. Desenvolvimento de Soluções Inovadoras para o Agronegócio

PROPOSTA:

Nome do time:

INFORMAÇÕES DO LIDER DO TIME

Nome:

E-mail:

Telefone:

INTEGRANTES DO TIME

NOME	CURSO	TELEFONE